Salvador, em 01 de julho de 2020.

Of. nº 319/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.609/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, autorizar o pagamento de auxílio financeiro emergencial, no valor de um salário mínimo, para os guias e monitores de turismo, até que estes profissionais possam retomar suas atividades laborais. Os recursos poderão ser oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN